CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: Projeto de Lei n° 126/2020

SÚMULA: Prorroga mandato dos conselhos deliberativo e fiscal, que trata a Lei Complementar n° 74/2018.

De autoria do Executivo Municipal, o Projeto de Lei em epígrafe objetiva prorrogar, excepcionalmente o mandato dos atuais membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, até 31/12/2020.

Em mensagem, justifica o Executivo, que o principal objetivo é minimizar os efeitos negativos da pandemia do Covid-19, visto que neste período, estão impossibilitadas as reuniões de pessoas.

Após análise, estando a matéria amparada legalmente, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à regimental tramitação do Projeto de Lei.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 21 de agosto de 2020.

Amilton Maranoski - PL
Membro

Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente - Relator

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Membro

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia - Podemos
Membro